ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2006

PROMULGADO
Em: 10 / 08 / 2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. WALDECK SANTOS SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 150.

Decreta:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Waldeck Santos Silva.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2006.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Nara Rúbia Muniz Pelegrini
1ª Secretária

Ladislau Muniz de Bulhões Neto
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 03/06 à fls 70/71 de livro 1 Legislativo
número 01
Jequié 21 de agosto de 2006
Rabelio Silva Andrade de Souza